



LEI Nº 4593/87.

EMENTA:

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o CLUBE DE MÃES DE OURO PRETO, fundado em 21 de fevereiro de 1985, sediado neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 01 de setembro de 1987.



NICACIO MARANHÃO
Presidente



RENAN MELO
1º Secretário



JOSE CARLOS XAVIER
2º Secretário